

## **Seleção de bolsistas de Ação Afirmativa para projeto de extensão**

A Coordenação do Projeto de Extensão "Registrar a Memória de quem faz a história: práxis da Psicologia Social junto a Comunidades, Povos e Coletivos da Amazônia", vinculado ao Grupo Amazônico de Estudos e Pesquisa em Psicologia e Educação (GAEPPE) da Fundação Universidade Federal de Rondônia, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção e preenchimento de **DUAS** vagas de bolsas de extensão na modalidade de Ação Afirmativa, Programa de Bolsas de Extensão e Cultura (PIBEC) ciclo 2024.

O projeto de extensão é coordenado pela professora Dr<sup>a</sup> Solange Struwka do Departamento de Psicologia e tem como objetivo: a) elaborar materiais escritos e audiovisuais produzidos juntos aos sujeitos que têm protagonizado a defesa e reivindicação dos território e dos bens comuns na Amazônia, principalmente no estado de Rondônia; b) fortalecer o pertencimento, a identidade coletiva e a organização nos territórios; c) contribuir no enfrentamento ao intencional apagamento da presença, luta, organização e identidades coletivas dos movimentos, povos e comunidades tradicionais da Amazônia.

### **1. Requisitos mínimos para inscrição:**

- a) Realizar a inscrição via preenchimento de formulário e encaminhamento de "carta de intenções" e documentos comprobatórios em anexo via formulário.
- b) Estar matriculado em, no mínimo, 02 (duas) disciplinas em qualquer etapa do curso de graduação presencial da UNIR, ou em 01 (uma) disciplina, caso esteja matriculado em trabalho de conclusão de curso, estágio supervisionado ou situações excepcionais.
- c) Não receber nenhuma outra bolsa paga por programas oficiais, durante a vigência do Termo de Compromisso;
- d) Apresentar tempo disponível para dedicar-se às atividades previstas no edital N<sup>o</sup> 008/PIBEC/PROCEA, ou seja, 20 horas semanais;
- e) Estar em situação de vulnerabilidade social e econômica (CUCA).

### **2. DAS INSCRIÇÕES E ETAPAS PARA O PROCESSO SELETIVO**

A inscrição será realizada no período de 05 de janeiro de 2024 a 22 de janeiro de 2024 por meio de preenchimento de formulário eletrônico e da “Carta de intenções”.

### 3. DOCUMENTAÇÃO A SER ENTREGUE PELA/O BOLSISTA APROVADA/O

a) Formulário de Cadastro da/o Bolsista e “carta de intenções” Link: <https://forms.gle/fq8QgYCKMgWwMsg57>

b) Documentação solicitada no edital N° 08/PROCEA/UNIR/2023, referente às bolsas para Ação Afirmativa.

### 4. Cronograma

Etapas	Datas
Lançamento da Chamada	05/01
Inscrições via preenchimento do formulário com anexo da “carta de intenções” Link do formulário: <a href="https://forms.gle/fq8QgYCKMgWwMsg57">https://forms.gle/fq8QgYCKMgWwMsg57</a>	06/01/24 a 22/01/24
Publicação das inscrições homologadas e horário das entrevistas serão disponibilizadas no site <a href="http://DEPSI.unir.br">DEPSI (unir.br)</a>	23/01/24
Entrevista presencial, na sala do GAEPPE (bloco Psicologia)	24/01/24 a 25/01/24
Divulgação de resultado das entrevistas e do resultado final na página xxxx:	26/01/24
Recurso em relação ao resultado das entrevistas (enviar e-mail <a href="mailto:registraramemoria@gmail.com">registraramemoria@gmail.com</a> )	28/01/2024
Divulgação do Resultado final	29/01/2014
	30/01/2024

Encaminhamento de documentação comprobatória	
---	--